



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 97, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Port. 116/GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.001778/15-71, resolve:

Autorizar a contratação de JULIANA LUCIANI DE MELO NASCIMENTO MAFRA para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) Faculdade de Letras/FALE, com vigência inicial até a data 07/04/15, correspondente ao término da Licença Maternidade de Emanoelly Caldas de Oliveira, mat. SIAPE nº 3731104, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

SÍLVIA REGINA CARDEAL

**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Port. 116/GR, de 04.03.08, resolve:

Nº 122-Autorizar a contratação de JULIETA DE SOUZA MENEZES para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) CEDU, com vigência inicial até 17/07/15, correspondente ao término do semestre letivo 2015.1, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002090/15-17).

Nº 123-Autorizar a contratação de SUZANA MARIA DIAS GONÇALVES para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, com vigência inicial até 02/08/15, correspondente ao término do semestre letivo 2015.1, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002091/15-53).

Nº 124-Autorizar a contratação de DANIEL VICTOR TEIXEIRA JAPIASSÚ para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) IF, com vigência inicial até 17/07/15, correspondente ao término do semestre letivo 2015.1, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002208/15-07).

Nº 125-Autorizar a contratação de LUANA TÁSSIA SOUZA DOS SANTOS para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, com vigência inicial até 02/08/15, correspondente ao término do semestre letivo 2015.1, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002225/15-36).

Nº 126-Autorizar a contratação de JOSEFA RITA DA SILVA para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) Campus Arapiraca/Arapiraca, com vigência inicial até 31/12/15, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002226/15-81).

Nº 127-Autorizar a contratação de DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) FEAC, com vigência inicial até 17/07/15, correspondente ao término do semestre letivo, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93. (Proc. nº 23065.002291/15-14).

SÍLVIA REGINA CARDEAL

**RETIFICAÇÃO**

Na Port. de contratação nº 96/PROGEP, de 27.01.15, publicada no D.O.U. de 30.01.15, seção 2, pág. 96, onde se lê "27 DE JANEIRO DE 2014", leia-se "27 DE JANEIRO DE 2015".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, conformidade com o Processo nº 23066.002017/15-19, resolve:

Autorizar a Cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:  
Nome: JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Matricula SIAPE: 6284982-6  
Para: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
Cargo a ser ocupado: Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento.  
Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/2001.  
Responsabilidade de ônus: órgão cedente.  
Processo nº 23066.031296/14-39.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência no 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 19/07/2010 e da Portaria Interministerial no 440, de 18/10/2011, resolve:

Nº 250 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei no 8.112, de 11.12.90, EVANDRO PEREIRA NETO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 21/05/2014 para o cargo de Médico Veterinário, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 20 Horas semanais, com lotação no(a) Hospital Med. Veterinária Renato M. Neto no campus de Salvador, em vaga de código no 0987158.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência no 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 19/07/2010 e da Portaria Interministerial no 440, de 18/10/2011, resolve:

Nº 251 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei no 8.112, de 11.12.90, MARTA VASCONCELOS BITTENCOURT, habilitado(a) em concurso público, homologado em 21/05/2014 para o cargo de Médico Veterinário, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 20 Horas semanais, com lotação no(a) Hospital Med. Veterinária Renato M. Neto no campus de Salvador, em vaga de código no 0987175.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência no 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 19/07/2010 e da Portaria Interministerial no 440, de 18/10/2011, resolve:

Nº 252 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei no 8.112, de 11.12.90, AMANDA CRUZ FEITOSA E ALMEIDA, habilitado(a) em concurso público, homologado em 21/01/2014 para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível Apoio, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 Horas semanais, com lotação no(a) Coordenação de Desenvolvimento Humano no campus de Salvador, em vaga de código no 0269528.

ROSILDA ARRUDA FERREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 259, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 10, de 30 de maio de 2011, por delegação de competência, resolve:

Declarar, a partir de 04/02/2015, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Arquivista, Classe E, Capacitação 3, Padrão 06, ocupado por GILLIAN LEANDRO DE QUEIROGA LIMA, matrícula SIAPE 1556723, código da vaga nº 0233861, lotado no(a) Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgar Santos desta Universidade, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.003918/15-10.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

**NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS  
E BENEFÍCIOS**

**PORTARIA Nº 265, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.002294/15-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0284937, no cargo de Vigilante, classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Segurança nos Campi desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, Incisos I,II e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 460 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 77/2014, DOU de 09.04.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital 152/2014, DOU de 18.06.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, SIDIANNY MARCYA LIMA CÉSAR DE SOUSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 566/2013/MEC, DOU de 26.06.2013, código 255308.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.000186/2015-12).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 462 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a CÂNDIDA MACHADO VIEIRA MAIA VILA NOVA, matrícula SIAPE 0293575, SIAPECAD 0376237, CPF 194.425.483-87, ocupante do cargo efetivo de Químico, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, as vantagens decorrentes da Ação Ordinária - 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento) e do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) e, também, o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) (Processo nº 23067.000638/2015-66).

Nº 463 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a JOSÉ STÉLIO RIBEIRO LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE 0293302, SIAPECAD 0375989, CPF 057.687.053-68, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 20 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento) (Processo nº 23067.000352/2015-81).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 272, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.000742/2015-41, resolve:

Conceder pensão civil por morte a LEOPOLDO ROSETTI DE CARVALHO, quota-parte de 01/01, na qualidade de Viúvo da ex-servidora ASSUMPTA ROZALEM DE CARVALHO, SIAPE 295381, com Fundamento Legal: Artigo 40, § 7º; inciso I da Constituição Federal/88 # Artigo 2º, inciso I da Lei 10887/2004, a partir de 25/01/2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 53.311, DE 20 DE JANEIRO DE 2015(\*)**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Re-